



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.253

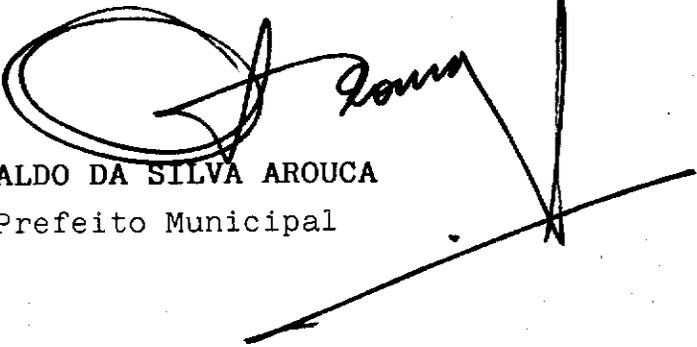
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, com fundamento no inciso IV, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jacareí, de um crédito adicional especial no valor de até Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros) destinado a suportar despesas com a ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Jacareí, mencionada no artigo 3º da Lei 2934, de 25 de abril de 1991.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE SETEMBRO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal